



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.  
nº 1647/2022  
Folha

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

**Processo Administrativo nº 1647/2022 – Tomada de Preços nº 012/2022** – Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para construção de área de apoio e alambrado no Ecoponto do Balneário Santo Antônio, conforme anexos.

Aos *dezenove* dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (19/01/2023), às treze horas e trinta minutos (13h 30min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à Avenida Um, nº 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3991, de 04 de janeiro de 2022, juntado nos autos, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Decorrido o prazo para apresentação de recurso, houve manifestação das empresas **Atitude Engenharia Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 43.784.981/0001-18, e **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.** inscrita no CNPJ nº 15.286.648/0001-43, da qual a decisão ao mérito foi julgada indeferida. Conforme data e horário pré-determinados, para a sequência do certame, não compareceu nenhum representante para a sessão.

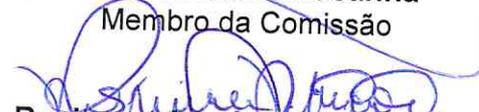
Segue habilitada a empresa **Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME** CNPJ nº 19.403.366/0001-30.

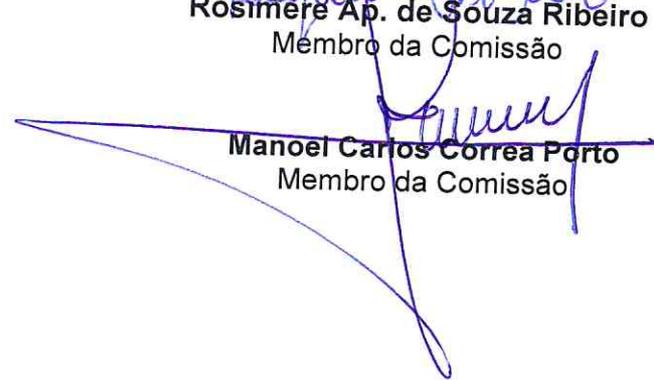
**QUANTO A “PROPOSTA COMERCIAL”:** A presidente em prosseguimento passou a abertura do envelope nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. A proposta foi analisada e conferida item a item pela Comissão.

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **“Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME”**, com o valor global de **R\$ 359.753,07** (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

  
**Eliane Aparecida Martins Garcia**  
Presidente da Comissão

  
**Lauren Dias Caracanha**  
Membro da Comissão

  
**Rosimere Ap. de Souza Ribeiro**  
Membro da Comissão

  
**Manoel Carlos Correa Porto**  
Membro da Comissão